

CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVII

N. de dia—100 rs.	Anno	PARA A CAPITAL	PARA FÓRA	N. atrasado—300 rs.
140000	Anno	140000	180000	90000
70000	Semestre	70000	90000	

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 13 de Outubro.

O nosso homem viaja!...
Mas, sempre previdente, vai deixando cair dos alforjes novos pasquins contra os seus adversários.

Ao inverso do que aconselha H. Taine, não viaja para mudar de idéas, mas apenas de lugar.

Assim, ao passo que aqui se diz que está vinjando, que tem percorrido diversos lugares, não deixou por isso de abandonar a sua idéia fixa de vencer:

Ora pela difamação, ora pelas ameaças; ora pelas promessas.

Pouco importa o meio, desde que seja o fim conseguido.

Ahasvérus da victoria, obceca-o esta idéia; eis porque tem estado em todos os campos, sem permanecer em nenhum.

Hoje, consciente dos apuros da sua situação, já de nenhuma ignorada, presentindo a derrota, inevitável, necessária à moralidade desta província, tornou-se monomaníaco no emprego daqueles três processos, de nomes diversos, mas identicos no sentimento que os desperta e fortifica: a calunia.

S.

Aqui, a opinião está suficientemente esclarecida: conhece os homens, afere o seu valor moral pelos actos que os tem visto praticar e conhece o nome do único responsável das torpezas pinchadas na vasa da imprensa anónima e pasquineira.

Mas, fóra da província, muita gente ha de pensar que os homens mais ilustres e mais honestos daqui, formam um partido tendo a sua frente o sr. dr. João Mendes—o IMMACULADO—, e os bandidos outro partido que lhe é adverso, tendo por orgão o «Correio Paulistano»!

Entretanto, os bandidos são todos os conservadores mais conhecidos na capital, e, os homens ilustres e honestos que acompanham o sr. dr. João Mendes, —os ILLUSTRES E HONESTOS ANONYMOS!

Si não dizemos a verdade, venham contestar-nos na imprensa com a única prova admissível e consonante a gravidade das acusações—a publicação dos nomes próprios.

Não é sómente o partido conservador, é todo homem honesto, todo cidadão respeitado, toda a opinião pública, em si, que tem o direito de querer saber quais são os CONSERVADORES QUE TOMAM A RESPONSABILIDADE DESTA POLÍTICA.

Desde o começo desta polémica temos feito este desafio, claramente, sem subterfúgios, sem tergiversação, e o sr. dr. João Mendes não teve a coragem de aceitá-lo, apesar do valor e brio—de que muita vez tem dado irrecusáveis provas.

E' que não se improvisa um partido, nesta ilustrada capital, como se improvisa um jantar político em Mogy das Cruzes...

Não basta diffamar a todos para que um só se torne uma excepção de moralidade.

Este sistema de crear uma reputação para si, trombeteando os méritos próprios e incumprindo aos caluniadores pagos e aos perversos de contestar a dos outros, já não produz efeito.

A opinião pública não se deixa em-

beir, nos tempos que correm, por qualquer charlatão educado nesta desacreditada escola.

S.

Diarilmente, latem os—house-dogs—acorrentados a porta do edifício levantado a festejada glória ao nosso homem:

«O chefe dos conservadores está sendo guerreado por falsos conservadores!»

«O chefe dos ultramontanos está sendo guerreado por falsos ultramontanos!»

Nós perguntamos:
Aonde estão os conservadores que vos acompanham?

Calam-se.
Os ultramontanos, também perguntam:

Aonde estão os ultramontanos que vos acompanham na perseguição movida ao inclito Bispo do Pará?

Novo silencio.
Entretanto, um dos rafeiros mais resiliados da matilha, encorajado pela distância, ainda ladra a sombra dos arreios lançados ao traidor do Bispo:

«E' chefe!»
Aqui os sabujos de degenerada e mesclada raça ainda vivam á medo:

«E' chefe!»

S.

E o chefe commun de dous, de ultramontanos e de conservadores, embora não veja em redor de si, nem conservadores nem ultramontanos, também exclama, possuído do entusiasmo de que é capaz:

«Sou chefe!»

S.

E, sendo a questão para elle, de parecer, e não, efectivamente, de ser, recolhe-se ao prudente silêncio de que tem dado o vergonhoso exemplo.

Disse alguém: é tal o numero de imbecis na sociedade em que vivemos, que, se dez homens afirmarem hoje que eu sou um Deos, amanhã, com certeza, já farei milagres e terei adoradores...

E' sempre com o que conta o sr. dr. João Mendes:

Para elle, esta sociedade é composta, em regra, de imbecis, fulgorando nella uma unica excepção: a sua individualidade.

Continua, pois, a ladrar, mastins e podengos de todo pelo e raça, que elle é chefe;—que nós, conservadores e ultramontanos sinceros continuaremos a dizer:

Será um chefe de legião em debandada, quando muito, reformado a força por falta de capacidade moral e disciplina.

Quanto aos defensores que chama em seu auxilio, aculando-os contra a honra e reputação dos seus adversários, comprehendemos o seu lamentoso ulular e nem sequer tentaremos açamalos em conformidade com o proverbio:

—An hungry dog will eat dirty pudding.

SEÇÃO LIVRE

E' boa!...

Temos tido estes dias o aspecto do sr. Antonio Manoel dos Reis.

Este senhor que é candidato pelo 5º distrito com os mesmos titulos do padre Ferreira e do Barão de Cavapó merece especial atenção e alguns breves biográficos.

Nos seus tempos acadêmicos era chamado o Reis-fiasco alcunha que alguns mudaram para—Patuço.

Estudantes!

Era rival literário do sr. Antônio Manoel Fernandes, que, em literatura era o mais Fernandes que se pode ser. Um dia perguntaram a Fagundes Varela a sua opinião sobre aquela luta de gigantes. Esta quadra foi a resposta do poeta:

Antônio Manoel dos Reis
Antônio Manoel Fernandes
Diz um grande asneiras
Outro diz asneiras grandes

Outra vez, foi no teatro. Os dois Antônios Macuris recitaram sonetos, o de um dedicado a Furtado Coelho e o outro ao actor Chico Gonçalves.

O poeta Reis terminava o seu soneto por estes tres palavras: Avante! Avante! Avante! enquanto que o do poeta Fernandes fechava assim: Caminhos! Caminhos! Caminhos!

O sr. Coimiro Alvim, temporeamento epigráfico, escreveu imediatamente um soneto dedicado ao actor. Estava, actual bedel da academia, e indo recitar-lhe magistralmente estas duas epigraphes:

Avante! Avante! Avante!
(A. M. dos Reis).

Caminhos! Caminhos! Caminhos!
(C. Reis).

e conclui a poesia cheia de piés quebrados do seguinte modo:

«Olha pra o vale, pygmens vereis!
Segui na arte a Furtado e Chico
Eu na poesia a Reis!»

A gargalhada geral aplaudiu a traça e confirmou os créditos literários do actual redactor do Brazil Católico.

Estudantes!

Depois o sr. Antônio Manoel dos Reis escreveu o Cabrião.

O sr. José Mendes foi vítima das suas descomposturas. Caricaturas, deboques, e desafors, tudo escreveu o sr. Reis contra o homem que é hoje o seu tido, o presulgioso chefe do partido conservador, o ilustrado

Chamamos a atenção de ss. exas. para este estado de cousas, visto como, sem medo de errar o dizemos, não temos autoridades energicas que consciencie os seus deveres garantam a nossa existência.

E dizemos—a nossa existência—porque o primeiro, despeitado por motivos frívolos e infundados, assim á guisa de bugre atira as setas venenosas do insulto á todos que não pactuam coim seu in-solito e reprovado procedimento.

Anda sempre armado mesmo em pleno dia; sempre vociferando valentia, ameaçando a vida de cidadãos prestimosos;

Teve o arrojo de ir assistir a festa na freguesia do Bairro Alto com o filo, de açular o povo a indispôr-se contra os empregados da camara municipal desti-villa;

Aqui, instiga o povo ignorante á não obedecer os empregados da camara na execução da lei, aconselhando-o que—«não sejam bobos; metta-lhes o cambará do torto»—(phrase sua) como fez há pouco em plena reunião.

S. ex. o sr. dr. juiz de direito da comarca tem ciencia disso: sabe da forma requisitada para manter a ordem naquela freguesia.

O segundo, que é genro, recente-chegado, aqui vive e por ahí anda, na ociosidade; dizendo-se mesmo que o—tal—veio de—encomenda—.

E se auctoridades nada dizem, nada fazem!

Praças, só temos uma unica, pois que o sargento, além de impresentável, acha-se-ha um mez na cama, cujo estado é desanimador.

Que miseria!

Narramos o facto a ss. exas. em quem venios a garantia da lei e pedimos em nome da sociedade que ordene ao muito digno delegado do termo á vir proceder um rigoroso inquérito, pois que do contrario, a não haver providencias, forçoso nos será armarmos-nos para defendermos dessa escória que perturba a sociedade.

Villa da Natividade, 8 de Outubro de 1881.

As VICTIMAS.

Subscrive-se no escriptorio à rua da Imperatriz N.º 27,

PARA A CAPITAL

PARA FÓRA

140000 Anno

70000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

90000 Semestre

180000 Anno

</

Metade para as casas de misericordia das cidades de Jacarehy e Taubaté, respectivamente.

Uma quarta parte para as obras da igreja matriz desta cidade de Caçapava, finlamente a outra quarta parte em beneficio da liberdade de um casal de escravos residentes neste município, cujos nomes e o de seu senhor serão em tempo declarados.

Caçapava, 7 de Outubro de 1881.

João Rodrigues de Oliveira e Silva.

4-3

Parabens aos exms. deputados províncias

A medida que os exms. srs. tem tomado sobre o imposto de 3000000 de direitos para as vendinhas e negócios da roça não podia ser mais acertada, pois que estes negocinhos só servem para desmoralizar os escravos das fazendas porque nella se ajunta certa ordem de gente que levam o dia e a noite jogando, bebendo e fazendo desordens, isto com grande prejuízo de trabalhos.

Concordamos muito que só haja negócios em as estradas reais, pois que é uma necessidade pública para os viajantes, portanto pedimos ao exm. governo provincial toda a energia para que se cumpra com exactidão a lei.

6-3

Os FAZENDEIROS.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA — Em 6 do corrente, foram nomeados:

O cidadão Antonio Pedro Ratto para o lugar de subdelegado da freguesia do Juquá, do termo de Iguape, e o cidadão Antonio Raphael da Cunha para o 1º suplemento do mesmo.

FALLECIMENTO — Escrevem nos do Júbilo:

No dia 5 do corrente, pelas quatro horas da manhã, na vila de Eretas, após doloroso e prolongado sofrimento, deu a alma ao Criador Antonio Dias de Toledo Aranha, moço distinguidissimo e muito bem quisto. A sua morte tem sido geralmente depurada por todos os que o conheciam, sem distinção de partidos e de classes.

Deixou a sua família em extrema pobreza; mas a sua compensação legou a seus seis filhos um nome imaculado.

O MEXICO E O BRAZIL — Lê-se no Jornal do Comércio de 11 do corrente:

Até os últimos dias da sua vida prenunciado a concorrência que o café de Mexico só virá a fazer um dia ao do Brazil, William Clark chegou ainda a escrever nos da Isha estas linhas, que recebemos ag.:

«Stresa, Lago Maggiore, 17 de Setembro de 8N.

Tentando aqui conhecimento com um Americano homem de posição no seu país, interligante e de opiniões moderadas, vizinho e amigo pessoal do presidente Garfield no Ohio, encaminhei a conversa para o topo das companhias de estradas de ferro, organizadas para prolongar linhas pelo Mexico a dentro e estimular ali assim a cultura do café. Disse-me elle que por agora aquelas companhias eram apenas empresas em perspectiva. Nenhuma estrada se tinha feita por causa das secções, e tudo dependia d'uma eventual emissão de debentures na Europa.

Se isto se conseguisse, constituir-se-ia as linhas, revertendo o capital das ações em benefício dos promotores da empresa. Se não se levantasse dinheiro suffi-

ciente para a construção, estava elle persuadido que se malograria as compa-ñias.

Actualmente parece-me que há de ser difícil emitir tais debentures na Europa; bem poderá dar-se com tanto o contrario se tornarmos a ter dinheiro bruto.

UM PONTAPE NA POBREZA — Refere a Gazeta de Campinas de hontem:

«Por uma carta particular excepto da corte, sabemos que o sorte de 200.000\$, da grande loteria, saiu ali a um aguadeiro.

Sabemos que foi tal o prazer que se apoderou do homem, que se achava no exercício de sua profissão quando recebeu a grata notícia, que mandou incontinentemente os burros, a carroça e a pipa, dando os pobres fregueses a verem barris vazios e deitar a correr pela rua.

Foi um verdadeiro pontapé na pobreza!»

GUARATINGUETA — Temos recebido desta cidade repetidas reclamações contra o acto do governo provincial que determinava devolver os eleitores da 3.ª secção daquela paróquia reunir-se para as eleições às assembleias geral e provincial no edifício pertencente a capella da Apparecida.

Eis os ofícios em que representam contra o acto do governo provincial o juiz de paz da paróquia e a câmara municipal:

Um articulista dos — a pedidos — do Jornal do Comércio — comintando estes ofícios que publicará, acrescentou:

«Queixam-se as folhas da corte de que o sr. Homem de Melo não tenha cuidado dos negócios de sua pasta. Em compensação o ex. depois de ter escrito para equi-
tar a todas as pessoas do sexo masculino, está agora se dirigindo ao sexo feminino do qual se declara parente sem exceção!

De que mais se lembraria o sr. ministro do império?

«Alim. exm. sr. — Tendo v. ex. rectificado o seu acto de 15 do mês de Setembro proximo passado, para dividir esta paróquia em três secções eleitorais, em vez de duas: a primeira na igreja matriz, comprehendendo os quartéis de ns. I a 10; a segunda, no paço da câmara municipal, comprehendendo os quartéis de ns. II a 29 e III a 52; e a terceira no sobrado da capella da Apparecida, comprehendendo os quartéis de ns. 30 a 40, em cumprimento desse acto de v. ex. e do disposto no art. 124 das instruções que baixaram com o decreto n. 8.213 de 13 de Agosto do corrente anno, convocai em data de 30 de Setembro, por editos affixados em lugares públicos e peis impresa, os eleitores dos 51 quartéis, constantes do acto de v. ex., para virarem dar seus votos na eleição de um deputado geral, marcada para o dia 31 do corrente mês, cada um delles em suas respectivas secções.

Verifico, porém, que na referida 3.ª secção da Apparecida só existem 98 eleitores, quando o art. 92 n. 3 das instruções exige o numero de 400, pelo menos, para poder haver secção eleitoral.

Além dos graves inconvenientes da 3.ª secção na Apparecida, constantes da representação que em data de 24 do mês passado teve a honra de dirigir a v. ex. e que continuam a subsistir, não obstante a rectificação de v. ex., apenas com a diferença, do mesmo vexame atingir a um menor numero de eleitores, o simples o taculo legal de que venho fallar seria motivo suficiente para pedir a v. ex. com a devida venua, a reconsideração do seu ultimo acto.

Verifiquei, outrossim, depois de feita a convocação, que esta paróquia acha-se de ba muito dividida em 53 quartéis e que as cidades situadas no quatriângulo desse numero, em virtude de accordâos da relação do distrito, competentemente regis-
trados, em conformidade do disposto no art. 88 das instruções.

Acontece, porém, que esse quartângulo 53 foi ouituado na divisão da paróquia em treze secções, feita por v. ex., razão pela qual esses cidadãos não foram convocados para a eleição.

Entre agora em dúvida se, contando do abastimento os seus nomes deverão ser chamados na eleição e admitidos a votarem, desde que se apresentarem habilitados com

— IMPRENSA — Recebemos o n. 268 da «Revista Ilustrada». Tres assumptos da actualidade na corte deram ensejo a mais tres bellos trabalhos de desenhos de Angelo Agostini: os exóticos titulares que a «Gazeta» disse haverem comprimentado SS MM. II.; diversas escenas do 4.º e 4º actos do «Mefistófele» de Boito, e, finalmente a «great attraction», o colossal acontecimento da semana — A grande loteria.

Não é preciso despender novos adjetivos e superlativos laudatórios para qualificar o humour e verve de Angelo Agostini; seu mesmo superfluo tenta-o: e penso humilhação se diante daquele lapis endiabrado, o perpetuo inimigo da tristeza e do ridículo.

— Também foi distribuído o n. 5 do «Combat», periódico literário publicado na capital e agraciamos a remessa que dele nos foi feita.

Entre agora em dúvida se, contando do abastimento os seus nomes deverão ser chamados na eleição e admitidos a votarem, desde que se apresentarem habilitados com

— LIORNA — Felo ministerio da guerra foi concedida licença para residir nesta

— TATUHY — Do Progresso de 9 transcrevem-se as seguintes notícias:

FOLHETIM (220)

OS FILHOS PERDIDOS

por D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

LIVRO NONO

IV

De como um homem pode comer oito mil duros em dois minutos

(Continuado)

Turbino fez signal para fora, para que o guarda abrisse.

Não tardou um instante que a porta estivesse aberta.

— Estava em braço, senhor, disse Coscorrones, fechando a porta, logo que Turbino saiu. Com pressa despediu-lhe tem a gente um quarto de hora de descanso. Talvez que o sehor não saiba: mas eu lhe digo: Eles Machado, sei que despediu-lhe a mesma despedida, e cada coitado aquela despedida é muito despedida. Aquilo não tem remedio, o de turbinar cada prende, não fala tanto certinho, e despedir a mais horas noutro! Não tarda muito, não tem remedio de turbinar, talvez que não seja de turbinar.

— Não obstante, disse Turbino, será bom que o sr. Penalva saiba quem é que me envia aqui.

— Como queria.

— Venho de mandado do Verbito.

— Ah! sim, respondeu o escrivão. Pois meu senhor, aqui estou em corpo e alma para o servir, se que for do seu agrado. E' verdade que não é o costume de conhecer o senhor Verbito, mas é o caso de prima vez, que nos entendeu como uns poucos de turbinar pessoas. E' um homem que é sempre justo, é o meu sistema, e não faço senão o que a lei me permite. Fa' rei, meu caro senhor, que para mim são fontes de recomendações, sejam elas quais forem, venham de onde vierem.

— Não obstante, disse Turbino, será bom que o sr. Penalva saiba quem é que me envia aqui.

— Como queria.

— Trata-se certo...

— Vou verde, talvez de que mais importa.

Preciso que o sr. Penalva seja no registro de 1000, para justificá-lo, feito por D. Pedro Machado, sobre a legitimidade do nascimento de sua mul-

ea, baptizada como filha legítima de Gaspar Meia-Notte, e sua mulher Izabel Pereira.

— E' 1000 e 141 das instruções; no caso afirmativo, em que das tres secções poderei exercer esse direito, visto que não estar o quarteirão 53 designado por v. ex. para nenhuma de las.

Solicito de v. ex. esclarecimentos a respeito,

Dáns guarde a v. ex. Guaratinguetá, 5 de Outubro de 1881. — Illm. e exm. sr. senador Florencio C. de A. e Silva, digno presidente da província de S. Paulo. — Do 1º juiz de paz, Antonio Theodorico de Faria Couto.

Ilm. exm. sr. — A câmara municipal desta cidade em sessão de hoje deliberou de novo representar a v. ex. contra o acto que creou agora uma 3.ª secção eleitoral na sua paróquia, com sede na Apparecida, compreendendo os quartéis de ns. 30 a 40.

Esta câmara pondera a v. ex. que ainda subsistem quasi todos os inconvenientes apontados na sua representação de 22 do mês proximo passado, e ainda que a referida 3.ª secção está de facto com menos de 100 eleitores, contra a 1.ª expressa da lei, segundo se verifica do registro eleitoral desta paróquia.

Por tais motivos espera esta câmara que v. ex. reconsiderará o acto que creou essa 3.ª secção, e que designação do sobrado da Apparecida para a eleição.

Deus guarda a v. ex. — Peço da câmara municipal de Guaratinguetá, aos 5 de Outubro de 1881.

Ilm. exm. sr. senador Florencio C. de A. e Silva, digníssimo presidente da província de S. Paulo. — Americo Barboza Ortiz. — Francisco de Paula Rodrigues Alves. — Antonio Pires Ribeiro. — Joao Manoel da Silva Sobrinho. — José Francisco Guimaraes. — João Baptista Gomes Quintino.

DESASTRE — Na capital do Ceará, a 28 do passado, por occasião dos festejos populares, pelo aniversario da lei do ventre livre, deu-se um desastre que é assim relatado pelo Cearense:

«Severo Nonato da Costa, empregado na typographia da Constituição, foi vítima de um lamentável descalço seu, collocando-se em frente a um dos bondes que na linha de aliança conduzão a multidão do povo que ia tomar parte nos festejos preparados na praia d'onde partia a passeata que mais tarde percorreu as ruas da cidade.

«Severo foi apinhado pelo bando, que o lançou por terra, passando lhe as rudas sobre as pernas, que ficaram partidas, e em seguida sobre a cabeça, que sofreu uma grande compressão, que o matou instantaneamente.

«O facto se deu em condições tales que impossivel era evitá-lo, e só o entusiasmo de que se achava possuido o desditoso typograph explicou a sua imprudencia, da qual resultou o triste successo.»

O infeliz era natural de Aracatu, de 36 anos, casado, e tinha dous filhos. Abrira-se logo uma subscrição a favor da viúva, que já se elevava a 1.014 mil 500.

— IMPRENSA — Recebemos o n. 268 da «Revista Ilustrada». Tres assumptos da actualidade na corte deram ensejo a mais tres bellos trabalhos de desenhos de Angelo Agostini: os exóticos titulares que a «Gazeta» disse haverem comprimentado SS MM. II.; diversas escenas do 4.º e 4º actos do «Mefistófele» de Boito, e, finalmente a «great attraction», o colossal acontecimento da semana — A grande loteria.

Não é preciso despender novos adjetivos e superlativos laudatórios para qualificar o humor e verve de Angelo Agostini; seu mesmo superfluo tenta-o: e penso humilhação se diante daquele lapis endiabrado, o perpetuo inimigo da tristeza e do ridículo.

— Também foi distribuído o n. 5 do «Combat», periódico literário publicado na capital e agraciamos a remessa que dele nos foi feita.

Entre agora em dúvida se, contando do abastimento os seus nomes deverão ser chamados na eleição e admitidos a votarem, desde que se apresentarem habilitados com

— LIORNA — Felo ministerio da guerra foi concedida licença para residir nesta

— TATUHY — Do Progresso de 9 transcrevem-se as seguintes notícias:

Quinta DESASTROSA. — O sr. Candido Saquet, oficial de carabinas, que se achava trabalhando no grande edifício que o sr. Manoel Guedes está mandando edificar para o assentamento de máquinas de tecidos, foi vítima de uma queda desastrosa, quando se ocupava no levantamento de uma viga.

O sr. Candido tem sofrido bastante e percebe que tão logo não se restabelecerá.

PRISAO. — Foi recolhido a cadeia Francisco Martins que, em o mês de Outubro do anno passado, fêrio com uma enxada a José Pires Gonçalves.

BRIGA DE MULHERES — No bairro dos Frangos, Angelina da sil foi à casa de Maria de tal, que lhe é devedora de certa quantia, pedir o seu pagamento.

A devedora entendeu que o melhor meio de espanhar credores, é dar-lhes grossa pan-

cedaria.

Si pega a moda...

EXPOSICAO DE ELECTRICIDADE

No dia da abertura da exposição de Electricidade em Paris foram transportados para aquella grande capital pelos caminhos de ferro franceses, 143.000 visitantes, correspondendo: 27.000 à linha do Norte; 10.000 à de Lyon; 35.000 à de Oeste — S. Lazaro; 17.000 à de Oeste — Montparnasse; 20.000 à de Este; 17.000 à de Vincennes. 6.000 à de Sceaux; 2.000 à de Orléans. Deve a crescer acentuar-se a estas cifras o numero de passageiros transportados em carros omnibus, americanos e barcos.

OS TERREMOTOS — Estes terríveis fenômenos da natureza multiplicaram-se este anno em proporção inquietadora. Ainda lembram-se todos do desastre da ilha de Chio, na Grécia meridional, também houve diversos terremotos. Isto na Europa: já não falamos dos que costumam durar com tanta frequencia em certos países da América.

Pedimos emprestada a Revue britânica uma descrição deste terrível fenômeno:

O orçamento russo houvesse feito ex. posso sob um dos vassos de guerra, mas só a sua escada, já perceberia a emboscada mencionada qual a causa do grande estronco que a surpreendente vende para as suas impéries turcos derrubados.

MULTAS E INTIMACOES—Peço licença Azevedo, na freguesia de Santa Iphigenia, forem ultados.

Pasqual, 1º, carroceiro, em 103000, infração do art. 17 do regulamento policial, por ir sentado no varal da carroça e em disparada.

Em igual quantia e pela mesma infração seu companheiro Antonio Paulo.

Pagaram amigavelmente e o fiscal deixa positar a importância das multas (30%) na estação policial do distrito.

Foi intimado Luiz Bertholdi para que até sábado faga tapar os buracos que abriu na varzea, perto da estrada, sob pena do art. 31 do tit. 2º do código de posturas.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCORRO—Os movimentos do dia 12 de Outubro foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA	
23 Entradas de deposito	11154000
11 retiradas de ditos	8863130
MONTE DE SOCORRO	
6 empréstimos sobre pr.	
núm.	4520000
2 resgates de penhoros	1120000

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parturio, rua de S. Bento n.º 83. 183

OS ADVOGADOS.—Alfredo Augusto da Rocha José Evaristo Alves Cruz, tem o seu scriptorio na Imperatriz n.º 3 (sobrado).

EDITAIS

O alferes Justo Nogueira de Azambuja, 1º juiz de paz do distrito do Sul da Freguesia da Sé, presidente da junta parochial do alistamento militar, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virei, que em virtude da portaria do exmo. governo datada de 23 e recebida a 30, tudo do corrente mês de Setembro, convoca o subdelegado de polícia deste distrito e o reverendo cura, membros da junta do alistamento militar para o exercito e armada, na forma do art 40 do decreto n.º 5881 de 27 de Setembro de 1875 à comparecerem em 10 dias consecutivos das 9 horas da manhã às 3 da tarde, no Consistorio da Sé Cathedral, no dia 21 de Outubro proximo futuro afim de tomarem parte nos trabalhos, bem assim convoca os interessados para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilidade a fazer declarações e dar as informações precisas á junta revisora que tem de aprovar esse alistamento. E por que chegue ao conhecimento de todos mandar passar o presente, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa S. Paulo, 30 de Setembro de 1881. Eu José Pôrfirio de Lima Filho, secretario da junta que escrevi.

3-1 Justo Nogueira de Azambuja.

O alferes Justo Nogueira de Azambuja juiz de paz mais votado da parochia da Sé do distrito do Sul, nesta imperial cidade de S. Paulo, etc.

Pelo presente edital convoca, para comparecerem no edificio da camara municipal, às 9 horas da manhã do dia 30 de Outubro corrente, afim de formarem a mesa eleitoral da parochia da Sé, distrito do Sul (1ª secção) que deve funcionar no dia 4 de Novembro, fature, os cidadãos votados para juiz de paz; 2º tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior; 3º capitão José Homen Guedes Portilho; 5º dr. Manoel José Chaves; 6º Francisco Justino da Silva, tudo na conformidade dos arts. 98, 99 e 100 das instruções dadas pelo dec. n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881. Logo depois de constituida e instalada a mesa eleitoral os candidatos e assembleia legislativa provincial, deverão apresentar por escrito os seus fiscaes, que deverão ser eleitores da parochia e do distrito, conforme o art. 13º das citadas instruções. E eu José Pôrfirio de Lima Filho, escrevendo que escrevi aos 4 de Setembro de 1881. Justo Nogueira de Azambuja. 3-1

Do orçamento da Camara Municipal da capital faço publico que se achou recolhido ao deposito municipal um boi, fuso, tambo regular, etc., etc., apreendido e entregue pelo senhor Vanderley, por infração do art. 73 do código de posturas de 31 de Maio de 1875, por estar estragando plantações. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavo este que se será publicado por 3 dias afim de quem se julgar com direito o venho reclamar satisfazendo a multa e mais despesas de depósito, sendo que findo o prazo irá o mesmo em hasta pública para satisfação da lei. S. Paulo, 10 de Outubro de 1881.—Alfredo de Azevedo, fiscal da camara municipal. 3-2

O dr. Clementino de Souza e Castro, juiz de direito substituto da 1ª vara, civil e 1º distrito criminal, com jurisdição plena da conciliação da capital, presidente da junta revisora que tem de aprovar os alistamentos parochiais.

Faz saber aos que o presente edital tiverem no dia 10 de Novembro do corrente anno, se houver de instalar em uma das salas da camara municipal, a junta revisora a qual trabalhará em dias sucessivos salvo o domingo, um sessões públicas e por tempo menor de 30 dias. Que elle tem de apurar os alistamentos das parochias da Sé, da Santa Iphigenia, da Consolação, de Santo Amaro, do Itapeceicu, de São Bernardo, do O, de Parnahyba, do Jiqueru, do Braz, da Penha e Conceição, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias depois da instalação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal, e publicado pela imprensa. E eu João Nepomuceno de Souza, escrivão do juizo de paz da freguesia da Consolação, secretário da junta revisora, a fiz e subscrei — João Nepomuceno de Souza. — S. Paulo, 10 de Outubro de 1881.—Clementino de Souza e Castro.

Editorial sobre cães

Do orçamento da camara municipal da capital e para que chegue ao conhecimento de todos, fazemos público os seguintes artigos contidos no código de posturas municipais, que serão publicados quinze dias consecutivos:

Art. 53. Só é permitido terem se soltos, nas ruas da cidade e outras povoações do município, os cães de raça e que forem mansos, cujos donos paguem licença à camara, uma vez que tragam collira com o numero que lhe for indicado na mesma licença e sejam competentemente apanhados.

S.º Os outros animais que forem em contratos soltos, serão recolhidos ao depósito público, e se dentro de 48 horas não aparecer o dono para tirá-los, pagando a multa, serão postos em hasta pública e seu produto recolhido aos cofres municipais para ser entregue à quem de direito for, deduzindo-se a multa e mais despezas. Se por occasião de praça aparecer o dono de teias animais, será a mesma suspensa, caso queira satisfazer todas as despezas.

A multa de que trata este parágrafo é de 50000 por cabeça.

S.º Os cães não compreendidos na exceção do artigo antecedente serão mortos pelo fiscal ou seu agente com bolas envenenadas.

S.º As pessoas que nas ruas e lugares públicos se fizerem acompanhar de cães, trarão-lhes aquimados, sob pena de 103000 de multa.

S.º Os cães pertencentes a moradores à beira da estrada fóra da cidade e em outros povoações do município serão conservados sob custodia, de modo que não possam aggredir e offendere os viandantes, sob pena de poderem os acometidos mal os e os donos pagarem a multa de 50000.

Art. 259. Todos aqueles que desobedecerem ou injuriarem os fiscaes, sofrerão a multa de 300000—trinta mil réis—, além das penas em que possam incorrer.

Entende-se no exercício do emprego.

Em vista, pois, dos artigos acima citados fica claro a proibição dos cães que constantemente vagam pelas ruas da cidade e povoações do município, com risco à segurança e tranquilidade pública, cujos cães serão imediatamente mortos.

S. Paulo, 22 de Setembro de 1881.

O fiscal do 3º distrito
Alfredo Azevedo.
O fiscal do 2º distrito
Alfredo Braga.

BOLETIM COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(De nosso correspondente)

Santos, 12 de Outubro de 1881.

Venderam-se 2.000 saccas de café, conservando-se o nosso mercado calmo.

Entraram a 11 do corrente 440,625 kilos.

Demão dia 1 4,278,355 kilos

Existência 130,000 saccas.

Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º de maio 6,482 saccas.

No mesmo período de 1880 3,936 saccas.

No mesmo período de 1879 3,983 saccas.

No mesmo período de 1878 3,757 saccas.

No mesmo período de 1877 4,296 saccas.

No mesmo período de 1876 1,577 saccas.

Entradas de café no Rio de Janeiro a 9 do corrente mes 736,735 kilos.

Desde o dia 1º do mes 8,271,974 kilos.

Termo medio diário 15,318 saccas.

No mesmo período de 1880 18,215 saccas.

RENDEIMENTOS FISCAIS

Allanega

De 1 a 10 236,963/74

Dia 11 16,881/819

233,846/993

No mesmo período em 1880 224,123/124

dez. de rendas 61,114/178

Dia 11 6,430/797

63,544/976

No mesmo período em 1880 58,645/524

dez. de rendas

De 1 a 10 61,114/178

Dia 11 6,430/797

63,544/976

No mesmo período em 1880 58,645/524

IMPORTAÇÃO

Manifestos

Anuária—Vapor alemão Berlin.

Bacalhau 50 c. a ordem—cerveja 100 c. a Zerrenner Bulow & C. —farinhas 2 c. a Alberto & C. —2 c. a Luis Manoel da Silva—velas de cera 250 c. —pregos de ferro 100 c. a Móveis Pinha & C. —velas de composição 200 c. a Monteiro Fonte & Villar—50 c. de dito a H. Brugmann—cerveja 250 caixas a Nothmann & C. —material para chapéus 4 c. —pregos de ferro 44 c. a ordem—alcatrés de zinco 50 c. a M. Pinho & C. —velas de composição 200 c. dia de sapateiro 2 c. queijos 20 c. —gênero 50 c. a Brubach & C. —armas 2 c. a Santos Irmão & No. neira—ferragens 5 b. —3 c. a Rompe & C. —farendas de algodão 27 f. e 10 c. a Victor Nothmann & C. —mercadarias 3 v. a A. Bitencourt & C. —5 v. de dito a Tempe & C. —papel 6 v. a J. Soekler—4 fardos de dito a D. Bastos & Santos—armas 1 caixa, tecidos 1 c. a Lempke & C. —zincos 3 b. a M. Pinho & C. —objectos de vidro 1 caixa a ordem—4 caixas de dito a Sam-paio Silva & C. —16 caixas de dito a F. Munch & Comp.

— Do Havre:

Alvalade 50 b. a ordem—cerveja 100 c. a Monteiro Fonte & Villar—vinho 20 b. a A. L. Gerao & C. —cognac 100 c. a ordem—assucar 2 c. a manteiga 74 c. dia de sapateiro 5 c. a Montandon Mattos & C. —16 c. a D. Bastos & Santos—camisas 1 caixa a J. Julio & C. —piano 1 c. a Quirino Ribeiro & C. —espelhos 1 c. a E. Cerqueira—camisas 1 c. calcado 1 caixa a Luiz M. da Silva—tecidos 1 c. a Alberto & C.—moveis 2 c. a V. Nothmann & C. —mostarda 10 c. —tartarugas 10 c. —ervilhas 10 c. —legumes 5 c. —sardinhas 100 c. —frutas 40 c. —vinho 100 c. —rolhas 10 fardos, cognac 300 c. —cerejas 50 c. —vinho 20 c. a Montandon Mattos & C. —farendas 1 c. a Dias da Cruz Junior—camisas 2 c. a Freitas & Azevedo—guarda-chuvas 1 c. a Silvina Corrêa—tecido 1 c. —tecido de metal 2 c. a G. Bachkeuser—couro 1 c. —calcado 1 c. a Barreto & Irmão—roupa 1 c. a J. Azurum Costa—roupa 2 c. a F. Antonio Souza & C. —roupa 1 c. a D. Gavita Peixoto—roupas 1 c. a Leite & Ribeiro—roupas 3 c. a aguia mineral 1 c. —vestidos e calcado 2 c. a R. Wright—papel 3 c. —couro 1 c. a M. A. Bitencourt—tecidos 1 c. a F. Souza & Petróto—guarda-chuvas 1 c. a F. Amaral Souza—objectos 1 c. —rouparia 1 c. a objectos de zinco 1 c. a Marques & C. —roupa 1 c. a Oliveira Romão—1 c. de dito, camisas 2 caixas a B. Monteiro de Abreu.

— De Lisboa:

1 jumento a João A. Pereira dos Santos—vinho 25 q. a A. Martins Rivas—fruta 1 c. a C. Silva & C. —vinho 6 d. a A. Avenda & C. —imagens 4 c. a Visconde Embard—vinho 50 q. a J. C. Salvarinho & C. —35 q. e 30 d. a J. W. Schmidt & C.

Havre—Vapor frances São Martin:

Artigos de Pariz 3 c. a. Gorin & Filhos—aparatos 2 c. a. S. Queiroz & Vergueiro—vino 20 c. a. Z. Bulow & C. —perfumaria 1 c. a. E. Oliveira—objectos de escritorio 1 c. a. S. Queiroz & Vergueiro—drogas 3 c. a. R. Leite & Ribeiro—roupas 100 c. a. A. Leuba & C. —muídeas 7 caixas a Garraux & C. —objectos de mobília 1 c. a. Bernard & C. —manteiga 2 c. a. Blackheuser & Loko—porcelanas 8 b. a. Souza Rios—objectos de chapeteiro 2 c. a. Leuba & C. —tintas e lapis 6 b. e 2 c. a. F. Souza & Petróto—perfumaria 1 c. a. A. Blanché—tecidos e modas 8 c. a. Weill Frères—moveis 3 c. a. Emile Decout—roupas 1 c. a. A. Salles Filhos—instrumentos de musica 1 c. a. H. Levy—crystais 3 b. a. Blackheuser & Loko—aves vivas e sementes 5 v. a. F. Albuquerque—calcado 1 c. a. A. G. de Rocha—roupas 1 c. a. S. Queiroz & Vergueiro—drogas 3 c. a. L. Irmão & Sarapau—papel pintado 6 c. a. Brubach & C. —vidro 1 c. a. M. A. Bitencourt—pregos 8 b. a. R. Bremer—merceria 2 c. a. Maria Escosson—vinho 29 b. e 10 c. a. Bernard & Städig—papel 2 fardos, quinquilharias 3 c. a. S. Irmão & Nogueira—muídeas 2 c. a. Gerin & Filhos—papel 1 c. a. S. Capela & C. —tecidos 2 c. a. ordem—vinho, cognac 5 c. a. Brugmann—vinho 200 caixas a A. Leuba & C.

— De Lisboa:

Vinho 15 q., palitos 5 c. a. Coelho & Araujo.

Eugenio Ayres—Vapor inglés Douro:

Al

